Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27689 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 03 de Maio de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL Nº 002 - 2017
DE 20 DE ABRIL DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 4º, inciso I do Decreto Governamental nº 27.767, de 14 de abril de 2011 (D.O.E. Nº 26.217, de 15/04/2011), tendo em vista o disposto no art. 263 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Sergipe), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.01540/2011-4, procedente da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado da Educação - SEED, relativo à solicitação de bloqueio de pagamento do servidor Thacio Henrique Santana de Jesus, (CPF nº 028.740.195-26), decorrente de ausência contínua ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias contínuos, e considerando, finalmente, restarem frustradas as tentativas de citação por intermédio de Aviso de recebimento ou de forma pessoal, encontrando-se o mesmo em lugar incerto e não sabido, **CITA o Sr. Thacio Henrique Santana de Jesus,** por meio do presente Edital, para comparecer na sede desta Comissão, situada na Rua Duque de Caxias, nº 346, São José, CEP nº 49.015-320, nesta Capital, bem como apresentar de defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Rita de Cássia Matheus da Silva Santos
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2014

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADO: LABORATÓRIO ROCHA&AYALA S/C LTDA.
OBJETO: A contratação de empresa especializada na realização de Exames Anatomo - Patológico para o Instituto Médico Legal - IML.
PRAZO: O prazo do presente ajuste em mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/06/2017 e se encerrando em 02/06/2018.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 2408/2017, PGE/SE.
DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2017.

Jocélio Franca Fróes
Delegado de Polícia Classe Especial
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF

SÍNTESE DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 009/2017

Processo n° 022.000.00980/2017-3. Pregão Eletrônico 002/2016. **Contrato nº 021/2016**, originário da ata de registro de preços nº 21/2016, do Pregão Eletrônico nº02/2016, do 1º Grupamento do Exército Brasileiro, cujo objeto é a aquisição de seis nobreak's de 3200 va,. Fica Apostilado a mudança na fonte de recurso para o Fundo Especial para Segurança Pública. **Contratada**: GL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

JOCÉLIO FRANCA FRÓES
DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL
Diretor do DAF/SSP/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2017

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADO: GL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Nobreak's, 3200 va, para atender às necessidades do Instituto de Pesquisa Forense e o Instituto de Criminalística da Secretaria de Estado da Segurança Pública.**
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de do recebimento do objeto.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 2245/2017 da Procuradoria Geral do Estado.
VALOR: O valor total do contrato é de **R$ 1.740,00 (dez mil, setecentos e quarenta reais)**

Jocélio Franca Fróes
Delegado do Polícia Classe Especial
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA através de fundos do PROINVESTE.
CONTRATADO: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Cadeiras, para mobiliar o Instituto de Análise e Pesquisa Forense - IAPF da Secretaria de Estado da Segurança Pública.**
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR: O valor total do contrato é de **R$ 62.022,00 (sessenta e dois mil e vinte e dois reais)**.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 2844/2017, da Procuradoria Geral do Estado.

Jocélio Franca Fróes
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2017

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADO: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Cadeiras, para mobiliar as Diversas Unidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública,**
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 2843/2017 da Procuradoria Geral do Estado.
VALOR: O valor total do contrato é de **R$ 144.265,00 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**

Jocélio Franca Fróes
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 232/2017
De 19 de abril de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

RESOLVE:

I - Repreender o Servidor **Webeonaldo Santos Costa,** CPF de nº 590.484.685-15, exercente do Cargo **Guarda de Segurança do Sistema Prisional,** que desenvolve suas atividades atualmente no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Sergipe (HCTP), conforme art. 258, inciso I, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 250, V e IX e incisos IV e IX do art. 251 todos da Lei Estadual nº 2.148/77, bem como os incisos I e II do art. 40 da LC nº 72/2002, de acordo com a Decisão proferida no PAD nº 51/2016.
II - Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
Aracaju/SE, 19 de abril de 2017.

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 2 de Maio de 2017 às 20:14:49

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Educação

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e televisores para atender às necessidades da Coordenação Estadual do Censo Escolar da Educação Básica/SEED/SE-2017.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação – SEED/SE. **PRAZO DE ENTREGA:** Até 30 (trinta) dias consecutivos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos no endereço: Almoxarifado Central da SEED situado na Avenida Gentil Tavares, n° 770, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju - SE. **FONTE DERECURSOS:** 0104 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 12.362.0038 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 238 **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52. **FONTE DE RECURSO**: 222/104. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nº. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE 01
CONTRATADA: MASTER COMERCIAL EIRELI **CNPJ:** 06.954.360/0001-09. **DESCRIÇÃO RESUMIDADA** – NOTEBOOK **QTDE:** 14 unidades **VALOR UNITÁRIO DO LOTE**: **R$ 4.142,00** (Quatro mil cento e quarenta e dois reais). **VALOR TOTAL DO LOTE**: R$57.988,00(cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais).

LOTE 02
CONTRATADA: JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA **CNPJ:** 23.028.759/0001-88. **DESCRIÇÃO RESUMIDADA** – SCANNER DE MÃO **QTDE:** 20 unidades **VALOR UNITÁRIO DO LOTE**: **R$ 382,50** (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **VALOR TOTAL DO LOTE**: R$7.650,00(sete mil seiscentos e cinquenta reais).

LOTE 03
CONTRATADA: JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA **CNPJ:** 23.028.759/0001-88. **DESCRIÇÃO RESUMIDADA – HD Externo QTDE:** 17 unidades **VALOR UNITÁRIO DO LOTE**: **R$ 276,47** (duzentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos). **VALOR TOTAL DO LOTE**: R$4.699,99(quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

LOTE 04
CONTRATADA: JP ELETRO LTDA - ME **CNPJ:** 21.746.899/0001-66. **DESCRIÇÃO RESUMIDADA – TELEVISOR QTDE:** 1 unidade **VALOR UNITÁRIO DO LOTE**: **R$ 1.890,52** (Mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). **VALOR TOTAL DO LOTE**: R$**1.890,52** (Mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).

Adjudico em 27 de abril de 2017.

Isabel Alves Teixeira Melquiades
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

Homologo: em _____/ _____/2017.

Jorge Carvalho do Nascimento

Cultura

PORTARIA Nº 032/2017
De 02 de maio de 2017

Prorroga prazo de inscrição do edital de apoio a projetos culturais de Demanda Espontânea 2017, e dá outras providências

.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, inciso II e VII da Constituição Estadual, conforme a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe);
Considerando a necessidade de readequação da grade e da estrutura do Edital de Demandas Culturais 2017;

Considerando a necessidade de maior tempo hábil para organização e viabilidade funcional do referido edital pela Secult;

Considerando a iminente reformulação do cronograma para estabelecimento de novas datas de inscrição no edital acima mencionado;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a data de inscrição com validade inicial até 02 de maio de 2017, referente ao Edital de Apoio a Projetos Culturais de Demanda Espontânea 2017, para 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Estado da Cultura

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA N° 31/2017
De 02 de maio de 2017

Modifica a composição dos integrantes da Comissão de Avaliação de projetos, encarregada pelo julgamento e seleção dos candidatos inscritos no Edital de Intercâmbio e Difusão Cultural, bem como análise de demais documentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, incisos I e II, da Constituição Estadual e de conformidade com a Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), considerando o Decreto Estadual nº 24.571, de 31 de julho de 2007, e de acordo com o Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014 c/c Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014, e ainda conforme Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015 e Decreto nº 30.089, de 19 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor **Lindolfo Alves do Amaral Filho** RG: 241.906 SSP/SE designada no art. 1º, da Portaria nº 011/2016, de 16 de janeiro de 2017, por **Tiara Camera da Silva** RG: 126.357.030-5 SSP/BA, no período que compreende o mês de maio de 2017, para compor a Comissão de Avaliação de projetos, encarregada pelo julgamento e seleção dos candidatos inscritos no Edital de Intercâmbio e Difusão Cultural, bem como análise de demais documentos.

Art. 2º Incluir como membro para integrar a referida Comissão de Avaliação de projetos o servidor **Fabricio Oliveira Aquino, inscrito no RG sob nº 3.250-775-5 SSP/SE.**

Art. 3° A Comissão de Avaliação de projetos inscritos no Edital de Intercâmbio e Difusão Cultural, já constituído é integrada pelos membros adiante especificados, sob a presidência do primeiro:
1. Tiara Camera Da Silva, inscrita sob o RG: 126.357.030-5 SSP/BA
Representante da Secretaria de Estado da Cultura

2. Cecilia Cavalcante Vieira, inscrita sob o RG: 1332951 SSP/SE
Membro do Conselho Estadual de Cultura

3. Pericles Moraes De Andrade Junior, inscrito sob o RG 1.096.137 SSP/SE
Membro do Conselho Estadual de Cultura

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura, em Aracaju, 02 de maio de 2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura
Governo de Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2017

Processo n.º 027.000.00608/2017-4.
Objeto: Contratação de uma apresentação artística intitulada "**Dom Caixote - Uma viagem pelo imaginário Popular**", da Companhia de Teatro **COLETIVO TEATRO DE MALA,** representado juridicamente pela empresa **EVERTON DE ALMEIDA NUNES 78096561553,** inscrita sob o **CNPJ 20.095.707/0001-36,** para o dia 13 de abril de 2017, às 16 horas, no Teatro Atheneu, dentro da programação do III Festival Sergipano de Artes Cênicas 2017, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Amparo Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 2.576/2017 - PGE.
Justificativa: Considerando que a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico - FUNCART, busca incentivar e lançar projetos que dêem continuidade à política nacional de fomento à cultura, justifica a contratação de uma apresentação artística intitulada "**Dom Caixote - Uma viagem pelo imaginário Popular**", da Companhia de Teatro **COLETIVO TEATRO DE MALA,** representado juridicamente pela empresa **EVERTON DE ALMEIDA NUNES 78096561553,** inscrita sob o **CNPJ 20.095.707/0001-36,** para o dia 13 de abril de 2017, às 16 horas, no Teatro Atheneu, dentro da programação do III Festival Sergipano de Artes Cênicas 2017.
Ratificação: Secretário de Estado da Cultura, em 13 de abril de 2017.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20/2017 - FUNCART

Processo n.º 027.000.00608/2017-4.
Inexigibilidade n°: 20/2017
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO
Contratado: Companhia de Teatro **COLETIVO TEATRO DE MALA,** representado juridicamente pela empresa **EVERTON DE ALMEIDA NUNES 78096561553,** inscrita sob o **CNPJ 20.095.707/0001-36.**
Objeto: Contratação de uma apresentação artística intitulada "**Dom Caixote - Uma viagem pelo imaginário Popular**", da Companhia de Teatro **COLETIVO TEATRO DE MALA,** representado juridicamente pela empresa **EVERTON DE ALMEIDA NUNES 78096561553,** inscrita sob o **CNPJ 20.095.707/0001-36,** para o dia 13 de abril de 2017, às 16 horas, no Teatro Atheneu, dentro da programação do III Festival Sergipano de Artes Cênicas 2017, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Data da Assinatura: 13 de abril de 2017.
Base Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 2.576/2017 - PGE.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0070 de 06 de abril de 2017

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor FERNANDA DE MIRANDA HENRIQUES LINS PORTO e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;
RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor, **FERNANDA DE MIRANDA HENRIQUES LINS PORTO**, **Enfermeira, CPF Nº 895.729.045-15,** para **24 horas semanais**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 06 de abril de 2017.

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretario de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 68/2017
Aracaju, 05 de abril de 2017

DESIGNAR A SERVIDORA ANA PAULA ALVES DE ANDRADE PARA O EXERCÍCIO DE GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com o art. 12, IV da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995 e as disposições da Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do **contrato administrativo nº 03/2015** a servidora **ANA PAULA ALVES DE ANDRADE,** CPF nº 662.271.945-49, e como sua substituta a servidora **Marli Francisca dos Santos Palmeira**, CPF nº 361.629.225-53, ambas representantes da Secretaria de Estado da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado, que tem por objeto a prestação, operacionalização da gestão e execução dos serviços de saúde em todos os níveis de assistência hospitalar, inclusive os serviços de atendimento fixo e móvel de urgências, de acordo com os princípios, as normas e os objetivos legais do SUS**.**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 2 de Maio de 2017 às 20:14:49

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 2º São competências do Gestor do Contrato:
I - Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato Administrativo**;**

II - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
V - Verificar a existência de supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços prestados pela contratada, com poderes de representante legal ou preposto para tratar de todos os assuntos relacionados ao Contrato junto a Administração, sem ônus para esta, de conformidade com o que determina o art. 68 da Lei nº 8.666/1993;

VI - Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

VII - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Acompanhamento Contratual (que será disponibilizado ao gestor);
VIII - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
IX - Apresentar, quando do atesto das notas fiscais e/ou faturas, o Relatório de Acompanhamento Contratual e encaminhar uma via à Diretoria Administrativa e Financeira;
X - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
XI - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
XII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
XIII - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
XIV - Anotar no Processo de Acompanhamento Contratual, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente ao DAF para que possam ser adotadas as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

XV - Manter permanentemente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas no Contrato, com vistas à redução de possíveis gastos desnecessários;

XVI - Subsidiar o DAF de todas as informações e elementos necessários, com vistas a advertir e multar, por escrito, a Contratada da ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, se for o caso;

XVII - Em casso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente ao DAF, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa.
XVIII - Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

XIX - Observar para que durante toda a vigência do Contrato, a Contratada mantenha a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas na habilitação exigida no Processo Administrativo;
XX - Devolver o Processo de Acompanhamento Contratual ao DAF, quando do término da vigência contratual.

XXI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XXII - O gestor do contrato, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa;
XXIII - As perdas, os danos e prejuízos causados ao erário decorrentes de eventual falha na fiscalização do contrato, seja por omissão, negligência, culpa e até mesmo dolo, deverão ser suportadas única e exclusivamente pelo gestor do contrato.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde,
Aracaju/SE, 05 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 67/2017
Aracaju, 05 de abril de 2017

DESIGNAR O SERVIDOR ALEX SANTANA OLIVEIRA PARA O EXERCÍCIO DE GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com o art. 12, IV da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995 e as disposições da Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do **contrato administrativo nº 02/2015** o servidor **ALEX SANTANA OLIVEIRA,** CPF nº 925.394.675-04, e como seu substituto a servidora **Marli Francisca dos Santos Palmeira**, CPF nº 361.629.225-53, ambas representantes da Secretaria de Estado da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado, que tem por objeto a prestação, operacionalização da gestão e execução dos serviços de saúde relativos à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e hemoderivados e serviços laboratoriais**.**
Art. 2º São competências do Gestor do Contrato:
I - Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato Administrativo**;**
II - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
V - Verificar a existência de supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços prestados pela contratada, com poderes de representante legal ou preposto para tratar de todos os assuntos relacionados ao Contrato junto a Administração, sem ônus para esta, de conformidade com o que determina o art. 68 da Lei nº 8.666/1993;
VI - Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
VII - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Acompanhamento Contratual (que será disponibilizado ao gestor);
VIII - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
IX - Apresentar, quando do atesto das notas fiscais e/ou faturas, o Relatório de Acompanhamento Contratual e encaminhar uma via à Diretoria Administrativa e Financeira;
X - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
XI - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
XII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
XIII - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
XIV - Anotar no Processo de Acompanhamento Contratual, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente ao DAF para que possam ser adotadas as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;
XV - Manter permanentemente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas no Contrato, com vistas à redução de possíveis gastos desnecessários;
XVI - Subsidiar o DAF de todas as informações e elementos necessários, com vistas a advertir e multar, por escrito, a Contratada da ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, se for o caso;
XVII - Em casso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente ao DAF, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa.
XVIII - Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;
XIX - Observar para que durante toda a vigência do Contrato, a Contratada mantenha a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas na habilitação exigida no Processo Administrativo;
XX - Devolver o Processo de Acompanhamento Contratual ao DAF, quando do término da vigência contratual.
XXI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
XXII - O gestor do contrato, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa;
XXIII - As perdas, os danos e prejuízos causados ao erário decorrentes de eventual falha na fiscalização do contrato, seja por omissão, negligência, culpa e até mesmo dolo, deverão ser suportadas única e exclusivamente pelo gestor do contrato.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde,
Aracaju/SE, 05 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 66/017
Aracaju, 05 de abril de 2017

DESIGNAR A SERVIDORA DANIELE CARVALHO CASTRO PARA O EXERCÍCIO DE GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com o art. 12, IV da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995 e as disposições da Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do **contrato administrativo nº 01/2015** a servidora **DANIELE CARVALHO CASTRO,** CPF nº 830.671.405-91, e como sua substituta a servidora **Marli Francisca dos Santos Palmeira**, CPF nº 361.629.225-53, ambas representantes da Secretaria de Estado da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado, que tem por objeto a prestação, operacionalização da gestão e execução dos serviços de saúde de atenção básica, de promoção, prevenção e proteção à saúde coletiva e individual, de formação profissional e educação permanente**.**
Art. 2º São competências do Gestor do Contrato:
I - Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato Administrativo**;**
II - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
V - Verificar a existência de supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços prestados pela contratada, com poderes de representante legal ou preposto para tratar de todos os assuntos relacionados ao Contrato junto a Administração, sem ônus para esta, de conformidade com o que determina o art. 68 da Lei nº 8.666/1993;
VI - Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
VII - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Acompanhamento Contratual (que será disponibilizado ao gestor);
VIII - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
IX - Apresentar, quando do atesto das notas fiscais e/ou faturas, o Relatório de Acompanhamento Contratual e encaminhar uma via à Diretoria Administrativa e Financeira;
X - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
XI - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

XII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
XIII - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 2 de Maio de 2017 às 20:14:49

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

XIV - Anotar no Processo de Acompanhamento Contratual, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente ao DAF para que possam ser adotadas as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;
XV - Manter permanentemente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas no Contrato, com vistas à redução de possíveis gastos desnecessários;
XVI - Subsidiar o DAF de todas as informações e elementos necessários, com vistas a advertir e multar, por escrito, a Contratada da ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, se for o caso;
XVII - Em casso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente ao DAF, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa.
XVIII - Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;
XIX - Observar para que durante toda a vigência do Contrato, a Contratada mantenha a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas na habilitação exigida no Processo Administrativo;
XX - Devolver o Processo de Acompanhamento Contratual ao DAF, quando do término da vigência contratual.
XXI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
XXII - O gestor do contrato, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa;
XXIII - As perdas, os danos e prejuízos causados ao erário decorrentes de eventual falha na fiscalização do contrato, seja por omissão, negligência, culpa e até mesmo dolo, deverão ser suportadas única e exclusivamente pelo gestor do contrato.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde,
Aracaju/SE, 05 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0073 de 06 de abril de 2017

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor MONIQUE DANIELA DOS SANTOS LIMA CABRAL e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor, **MONIQUE DANIELA DOS SANTOS LIMA CABRAL, Enfermeira, CPF Nº 896.317.905-25** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 06 de abril de 2017.

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.00098/2017-6
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 12 (doze) meses
TERMO ADITIVO CONTRATO: 04/13
CONTRATADA: CLÍNICA HOSPITALAR MONTEIRO LIMA LTDA-ME - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** 99.372,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme art. 57, inciso ii da lei 99.372,00
PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 838/2017
RATIFICADO 01 de março de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.01088/2017-4
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 12 (doze) meses
TERMO ADITIVO CONTRATO: 06/14
CONTRATADA: CLÍNICA INTEGRADA DE PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES MÉDICA OLIVEIRA RAMOS LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 216.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme art. 57, inciso ii da lei 8.666/93
PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 1979/2017
RATIFICADO 13 de março de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/14

/PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.01090/2017-1
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 12 (doze) meses
TERMO ADITIVO CONTRATO: 05/14
CONTRATADA: CLÍNICA INTEGRADA DE PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES MÉDICA OLIVEIRA RAMOS LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 60.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme art. 57, inciso ii da lei 8.666/93
PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 1982/2017
RATIFICADO 13 de março de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.000.16668/2016-5
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 12 (doze) meses
TERMO ADITIVO CONTRATO: 10/13
CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS SÃO JOÃO LTDA-ME - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** 39.780,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme art. 57, inciso ii da lei 8.666/93
PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 655/2017
RATIFICADO : 01 DE ABRIL DE 2017.

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00177/2017-6
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca
CONTRATADA: ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTADOS LTDA-ME
OBJETIVO: O presente Instrumento tem por objeto, prorrogar a **partir de 14 de abril de 2017 até 14 de abril de 2018** o prazo de vigência do **Contrato nº 03/2016**, celebrado em 14 de abril de 2016, com base no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, analisado pela Superintendência de Compras Centralizadas - SGCC através do Ofício nº 970/2017-SGCC/GEMAC, consubstanciado no **Parecer nº 2657/2017** da Procuradoria Geral do Estado-PGE.
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário/SEAGRI

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 20/2015
A Comissão Especial Mista de Licitação divulga a **ERRATA nº 1/2017** ao Edital de CONCORRÊNCIA acima referida, objetivando a **Execução dos serviços/obras de complemento de desmonte do Morro da Piçarreira, no Bairro Santa Maria, em Aracaju/SE,** a saber:
1) **No Edital e na Minuta de Contrato**

- **ONDE SE LÊ:**
- Prazo de Execução: 300 Dias
- **LEIA-SE:**
- Prazo de Execução: 360 Dias

OBSERVAÇÃO: Em razão da Errata acima transcrita, fica agendada nova data para **Abertura do Certame** que acontecerá no dia **05 de junho de 2017 às 9:00**.
Aracaju/SE, 02 de maio de 2017.
Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS
ERRATA DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.

CONVENENTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO CNPJ nº 13.108.295/001-66, com endereço no Centro Administrativo Governador Augusto Franco – nesta Capital. Jefferson Feitoza de Carvalho –CPF/MF Nº 141.215.654-87

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e Pesca- SEAGRI, com endereço a Rua Vila Cristina – nesta Capital Esmeraldo Leal dos Santos – CPF/MF Nº 653.364.705-97

VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.404-Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP

2038 – Apoio a Agricultura Familiar.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a somação de esforços para aquisição e distribuição de sementes certificadas de graníferas e hortaliças, sementes de forrageiras arbóreas e essências florestais, bem como mudas de frutíferas, para apoio ao fortalecimento de cadeias produtivas da agricultura familiar no Estado de Sergipe, descrito no Plano de Trabalho deste Instrumento.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 17.05.2016 a 31.03.2017

PARECER PGE Nº: 1462 de 02 de março de 2016

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

*Republicado por Incorreção

Aracaju, 17 de maio de 2016

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.

CONVENENTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO CNPJ nº 13.108.295/001-66, com endereço no Centro Administrativo Governador Augusto Franco – nesta Capital. Jefferson Feitoza de Carvalho –CPF/MF Nº 141.215.654-87

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e Pesca- SEAGRI, com endereço a Rua Vila Cristina – nesta Capital Esmeraldo Leal dos Santos – CPF/MF Nº 653.364.705-97

VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 2.693.700,00 (dois milhões seiscentos e noventa e três mil e setecentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.404-Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP

2038 – Apoio a Agricultura Familiar.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto viabilizar a realização de serviços mecanizados de preparo do solo, em propriedades de agricultores familiares em situação de vulnerabilidade social, estabelecidos nos municípios do estado de Sergipe. Principalmente os agricultores inscritos no Programa Brasil Sem miséria e Programa Garantia Safra.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 17.05.2016 a 31.12.2016

PARECER PGE Nº: 1653 de 11 de março de 2016

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

*Republicado por Incorreção

Aracaju, 17 de maio de 2016

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2017

CONCEDENTE: : Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, José Macêdo Sobral – CPF/MF Nº 349.506.805-87

CONVENENTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO CNPJ nº 13.108.295/001-66, com endereço no Centro Administrativo Governador Augusto Franco – nesta Capital. Jefferson Feitoza de Carvalho –CPF/MF Nº 141.215.654-87

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 2 de Maio de 2017 às 20:14:49

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e Pesca- SEAGRI, com endereço a Rua Vila Cristina – nesta Capital Esmeraldo Leal dos Santos – CPF/MF Nº 653.364.705-97

VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.404-Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP

2038 – Apoio a Agricultura Familiar.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a somação de esforços para objeto adquirir e distribuir sementes certificadas de graníferas e hortaliças, para apoio ao fortalecimento de cadeias produtivas da agricultura familiar no Estado de Sergipe., descrito no Plano de Trabalho deste Instrumento.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24.04.2017 a 30.04.2018

PARECER PGE Nº: 2431 de 07 de abril de 2017

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

*Republicado por Incorreção

Aracaju, 24 de abril de 2017

JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS – SEIDH torna público e comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO, para seleção de artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 35m^2, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Estado de Sergipe na **XVIII Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE, de 06 a 16 de julho de 2017, no Centro de Convenções de Olinda/PE.**
As inscrições serão realizadas no período de 03/05/2017 a 17/05/2017, das seguintes formas: Presencialmente, pelos Correios ou através de email, conforme os itens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3 do edital.
Os interessados poderão ainda retirar o Edital de Chamamento Público na íntegra, junto à Coordenação de Artesanato do Estado de Sergipe, situada no prédio da SEIDH, na Rua Santa Luzia, n.º 680 – Bairro São José, de segunda a sexta, das 7h30min às 12h30min.
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do telefone n.º (79) 3222-5942 ou email: artesanato@inclusao.se.gov.br ou artesanatosergipe@gmailo.com.

Aracaju,02 de maio de 2017

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Ssecretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos- SEIDH

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE JULGAMENTO DA ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2017

OBJETO: Aquisição de **material forrageiro** (**silagem de milho**) para o consumo animal com logística de distribuição para os municípios em situação de emergência. **CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - DEPEC/ SEIDH. **CONTRATADA:** LICITA Distrib. Comércio e Seerviços-Eireli-EPP **CNPJ**: 21.278.884/0001-10 **PRAZO DE ENTREGA**: de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos **FONTE DE RECURSOS:** 0224 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.110. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.224.0011. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 2005 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09. . **Valor Global:** R$ 4.599.991,92 (quatro milhões quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

Aracaju, 28 de abril de 2017.

GETÚLIO RIBEIRO
Pregoeiro - SGCC/Seplag.
Adjudico e homologo em: 28/04/2017.

JOSÉ ERIVALDO MENDES
Diretor do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - DEPEC/SEIDH

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 10/2017,
DE 24 DE Abril DE 2017

Inclui o inciso IV do art. 2.º da Portaria n.º 16/2016, de 19 de julho de 2016, que constitui a Comissão Técnica para atuar no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo iniciado com o Convite à Manifestação de Interesse 02/2015, que tem como escopo a "Prestação de serviços Técnicos profissionais para Elaboração dos Estudos Locacionais e Projetos dos Aterros de Pequeno Porte na Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe".

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores,
Considerando a necessidade de incluir a membro Ismeralda Maria Castelo Branco do Nascimento, que passa a compor a Comissão Técnica que acompanhará o processo seletivo supra mencionado, iniciado pela Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS),

R E S O L V E:
Art. 1º. Incluir a membro Ismeralda Maria Castelo Branco do Nascimento, CPF n.º 096.036.893-00, Economista com Mestrado em Desenvolvimento Sustentável, lotada na Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA).

Art. 2°. A Comissão Técnica instituída pela Portaria n.º 16/2016, de 19 de julho de 2016, passa a ser composta pelos seguintes membros:
I - **Renato Sierra da Silva**, engenheiro eletricista, portador do CPF n.° 019.155.144-95, consultor da SEMARH/UAPAS;

II - **Valdinete Paes Silva de Jesus**, bióloga com especialização em educação, portadora do CPF n.° 267.381.475-20, servidora da SEMARH;
III - **Luciana Helena Kummer D´Oliveira Santos**, gestora em recursos humanos, com especialização em gestão e planejamento ambiental; e
IV - **Ismeralda Maria Castelo Branco do Nascimento**, Economista com Mestrado em Desenvolvimento Sustentável, CPF n.º 096.036.893-00, lotada na ADEMA.

Art. 3°. As demais disposições da Portaria n.º 16/2016, de 19 de julho de 2016, permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Aracaju/SE, 24 de Abril de 2017.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Turismo

Governo do Estado de Sergipe - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

PRODETUR/SE

Nome do Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo em Sergipe -
Número do Contrato de Empréstimo: 2984/OC-BR (BR-L1256)
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS - SBQC Nº 004/2017 UCP/ PRODETUR-SERGIPE
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para a "Elaboração do Plano de Fortalecimento da Gestão Estadual e Municipal do Turismo".

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado do Turismo de Sergipe, através da Comissão Especial de Licitação PRODETUR/SE, instituída pela Portaria nº 16/2016, datada de 05/10/2016, torna pública a REVOGAÇÃO do processo seletivo em referência por razões de interesse público, motivada por decisão do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e da SETUR durante processo de reprogramação dos recursos do Programa, ocorrido durante missão de supervisão realizada entre os dias 25 e 27 de abril de 2017.
Aracaju/SE, 02 de maio de 2017.

Raquel Melo de Azevedo

Presidente da Comissão Especial de Licitação PRODETUR/SE - SETUR

E-mail: licitacao.prodetur@setesp.se.gov.br
Local: Avenida Marieta Leite, nº 301
Bairro Grageru
Município: Aracaju

Estado: Sergipe
CEP.: 49.027-190

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA

BRASIL
PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM SERGIPE - PRODETUR/SERGIPE

Nome do Processo de Seleção: Contratação de Serviços de Consultoria para Elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental - APA do Litoral Sul.

Empréstimo Nº 2984/OC-BR (BR-L1256)
Referência Nº 5.2.3.1 do Plano de Aquisições

O Estado de Sergipe recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM SERGIPE - PRODETUR/SE e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria para "Elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental - APA do Litoral Sul.

Os serviços de consultoria ("Serviços") incluem a elaboração deste documento técnico a partir da formulação de instrumentos de gestão e normas de uso da área e de manejo dos recursos naturais, e que contemple propostas à implantação das estruturas físicas destinadas à gestão da unidade, compreendendo majoritariamente: revisão dos objetivos e metas, da concepção e do planejamento das atividades para a elaboração do Plano de Manejo da APA do Litoral Sul; definição das áreas de abrangência da APA e Zona de Amortecimento; realizar o levantamento, seleção e análise das informações das características e dinâmica dos aspectos: físico e biótico, socioeconômico, aspectos jurídicos e institucionais, e produção de mapeamento; realização de atividades de correlação/integração dos temas obtidos na etapa de diagnóstico incluindo a definição das unidades ambientais naturais, das unidades socioeconômicas, das unidades com risco ambiental e formulação do zoneamento ambiental; formulação das diretrizes e ações gerais e específicas; definição preliminar do plano de manejo; validação do plano de manejo; elaboração da versão final do plano de manejo . A equipe do projeto deverá contar, entre outros profissionais, com coordenador, geógrafo ou arquiteto, engenheiro florestal, biólogo, turismólogo e economista.

A Comissão Especial de Licitação em nome da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão apresentar informações que demonstrem suas qualificações para executar os Serviços, mediante a apresentação de portfolios, folhetos, descrição de serviços semelhantes ou experiências anteriores em condições similares, disponibilidade de pessoal que tenha conhecimentos pertinentes e resumo curricular da equipe técnica.

A lista curta pode ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.
As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com a Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente de 8:00 às 13:00 horas

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por correio ou meio eletrônico) até 18/05/17 às 13:00 horas (hora local).

Comissão Especial de Licitações da SETUR
Raquel de Melo Azevedo (Presidente)
Rua Marieta Leite, nº 301 - Bairro Grageru - Aracaju/SE - CEP: 49027-190
E-mail: licitacao.prodetur@setesp.se.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 033.000.00046/2016-5. SBQC nº 008/2016. Extrato de Termo de Contrato nº 004/2017. Contratante: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, inscrita no CNPJ: 13.128.798/0037-04. Contratado: Consórcio Marketing Sergipe, inscrita no CNPJ 27.082.905/0001-04. Objeto do Contrato: Revisão de Plano de Marketing e Desenvolvimento de Peças Publicitárias para os dois polos do Prodetur Sergipe. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/93 e Políticas para Aquisições de bens e consultoria financiadas pelo BID (GN-2349-9), Vigência: 05 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor Global: R$ 531.750,97 + € 119.595,83 (Quinhentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos, acrescido de cento e dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais, e oitenta e três centavos). Classificação Orçamentária: 33.101.23.695.00.23. Projeto/ Atividade: 1495, Elemento de Despesa:3.3.90.00 e Fonte de Recursos: 0291. Data de Assinatura: 22/02/2017.

Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de Estado do Turismo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 2 de Maio de 2017 às 20:14:49

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 64/2017

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **Luana Maria Costa Oliveira, CPF 044.969.885-85**, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 02 de maio de 2017.

Francisco de Assis Dantas
Diretor-Presidente

Portaria nº 63/2017

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, **Valéria Silva Costa, CPF 046.402.275-40**, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 02 de maio de 2017.

Francisco de Assis Dantas
Diretor-Presidente

Codise

RESUMO DA LICENÇA AMBIENTAL Nº 044/2017

PARTES: CODISE e ADEMA OBJETO. PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EM UMA ÁREA DE 51.439,03m², LOCALIZADA NO KM 04 DA RODOVIA SE-160 ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, COM COORDENADAS UTM 698842/8816952.

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

OBJETO: "Execução da Pavimentação Asfáltica de diversas ruas da Sede do Município de Simão Dias, neste Estado";

EMPRESAS HABILITADAS: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, PAVICON - PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA-EPP e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA;

EMPRESA INABILITADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA.;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 108 a alínea 'a" do inciso I do artigo 109 da Lei n°8.66611993.

Aracaju, 28 de abril de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 014/2017

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-00003/2017-3.

Tomada de Preços nº 02/2017

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **"Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia Implantação de 06 (seis) Obras D'Arte Especiais em Concreto Armado, localizadas nos Municípios de Estância (05 unidades) / Rodovia SE-472 e Simão Dias (01 unidade) / Acesso 0127, neste Estado",** *em regime de empreitada por preço global.*

VALOR TOTAL DE é de até R$ 95.939,39 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO: 26.782.0018.0690 3.3..90.00 FR 0120 e 0101.

Aracaju,11 de abril de 2017.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADO: O ESTAGIARIO **JEORGY DE JESUS FRANÇA,**
COM A INTERVENIÊNCIA DA COM A INTERVENIÊNCIA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE -FANESE.

OBJETO Fica rescindido a partir de 10 de jmarço de 2017 o Termo de Compromisso de Estagio de **JEORGY DE JESUS FRANÇA.**

PROCESSO n.º 026.203-00587/2017-4

BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008

Aracaju, 15 de março de 2017

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 228/2017, de 25/04/2017 - Art. 1º - Nomear GABRIELA VASCONCELOS SILVA, R.G. nº. 3.488.025-9 SSP/SE, C.P.F. nº. 057.951.885-06, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço - Símbolo CCS-11, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - Detran/SE, exercendo suas funções lotada na Ouvidoria.

PORTARIA Nº 229/2017, de 25/04/2017 - Art. 1º - Nomear LOURENÇO NABOR HENRIQUE SANTOS, R.G. nº. 3.154.022 SSP/SE, C.P.F. nº. 007.395.945-67, para exercer o Cargo em Comissão Especial de Consultor Técnico - I, Símbolo CCE-05, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - Detran/SE, exercendo suas funções lotada na Gerência de Controle de Aplicação de Penalidade - GERCAP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 547/2017 - DG
De 25 de abril de 2017

Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal da Barra dos Coqueiros/SE.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão da servidora **MARILDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, CPF: n.º 662.498.055-91, Assistente de Administrativo I, matrícula 07406, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Prefeitura Municipal da Barra dos Coqueiros/SE, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2017, válida até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 25 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 02 de maio de 2017 na edição do D.O.E 27688

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017
PROCESSO Nº020.260.06858/2016-1

DATA: 07/02/2017 - **HORÁRIO:** 10h30min - **TIPO:** Menor preço Global.
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Reagentes para Coagulogramas para os laboratórios do Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho (HUSE) e da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (MNSL), de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FHS, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA VENCEDORA: HEMOGRAM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA: Valor total de R$ **417.000,00 (Quatrocentos e dezessete mil reais),** referente ao menor preço do lote único (itens 01 e 02)**.** O Senhor Diretor Geral Interino da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.
Aracaju/SE,22 de Fevereiro de 2017.

JOSE ALMEIDA LIMA
DIRETOR GERAL INTERINO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 2 de Maio de 2017 às 20:14:49

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

EXTRATO DO PREGÃO ELETRONICO DE N° 08/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-FHS
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Reagentes para Coagulogramas para os laboratórios do Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho (HUSE) e da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (MNSL), de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Nº da ATA: 73/2017
CONTRATADA: HEMOGRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
VALOR R$: 417.000,00 (Quatrocentos e dezessete mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.
PARECER JURÍDICO: Nº 762/2016, de 27 de Dezembro de 2016.
HOMOLOGADA EM: 22/02/2017

Jose Almeida Lima
Diretor Geral Interino da
Fundação Hospitalar de Saúde - FHS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017
PROCESSO Nº 020.260.06876/2016-8

DATA: 26/01/2017 - **HORÁRIO:** 15h30min - **TIPO:** Menor preço Global por item.
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **Medicamentos para o Sangue e Órgãos Hematopoiéticos,** de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FHS, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): ABM HOSPITALAR LTDA: Valor total de R$ **48.954,50** (Quarenta e oito mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos)**,** referente ao menor preço dos itens 01, 09, 10, 19 e 21, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA:** Valor total de R$ **59.746,50** (Cinqüenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos)**,** referente ao menor preço do item 29, **COMERCIAL VALFARMA LTDA:** Valor total de R$ **707.275,80** (Setecentos e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)**,** referente ao menor preço dos itens 23 e 32, **FLEX HOSPITALAR LTDA:** Valor total de R$ **1.864.209,60** (Cinqüenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e cinqüenta e sete centavos)**,** referente ao menor preço dos itens 26 e 27, **MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP:** Valor total de R$ **4.516.673,50** (Quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos)**,** referente ao menor preço dos itens 02, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 25 e 28, **MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP:** Valor total de R$ **34.452,00** (Quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)**,** referente ao menor preço do item 24 e **TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA:** Valor total de R$ **188.100,00** (Cento e oitenta e oito mil e cem reais)**,** referente ao menor preço do item 30. O Senhor Diretor Geral Interino da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.
Aracaju/SE, 21 de Fevereiro de 2017.

JOSE ALMEIDA LIMA
DIRETOR GERAL INTERINO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRONICO DE N° 02/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-FHS
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **Medicamentos para o Sangue e Órgãos Hematopoiéticos,** de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Nº da ATA: 46/2017
CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA
VALOR R$: 48.954,50 (Quarenta e oito mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

Nº da ATA: 47/2017
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
VALOR R$: 59.746,50 (Cinqüenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos).

Nº da ATA: 48/2017
CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA LTDA
VALOR R$: 707.275,80 (Setecentos e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Nº da ATA: 49/2017
CONTRATADA: FLEX HOSPITALAR LTDA
VALOR R$: 1.864.209,60 (Cinqüenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e cinqüenta e sete centavos).

Nº da ATA: 50/2017
CONTRATADA: MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
VALOR R$: 4.516.673,50 (Quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos).

Nº da ATA: 51/2017
CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
VALOR R$: 34.452,00 (Quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Nº da ATA: 52/2017
CONTRATADA: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR R$: 188.100,00 (Cento e oitenta e oito mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.
PARECER JURÍDICO: Nº 08/2017, de 03 de Janeiro de 2017.
HOMOLOGADA EM: 21/02/2017

Jose Almeida Lima
Diretor Geral Interino da
Fundação Hospitalar de Saúde - FHS

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou a seguinte Portaria: **MAIO/2017:**
Portaria n° 117/2017 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor **PAULO NEVES DOS SANTOS,** Exec. De Serv. Administrativos, C.P.F. Nº **265.340.375-72,** lotado na Unidade Regional de Propria, a partir de **10/05/2017 à 07/08/2017,** por um período de 90 (noventa) dias.
Aracaju, 02 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Sergipe Previdência

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2017

OBJETO: Aquisição de15 (quinze) nobreaks atendendo solicitação do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe.
PRAZO DE ENTREGA: deverão ser entregues no prazo de 30(trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho- NE, nas condições estipuladas no edital.
FONTE DE RECURSOS: 0270. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 37.201. **PROJETO ATIVIDADE:** 0483 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 **CLASSIFICAÇÃO FUNC. PROGRAMÁTICA**: 09.126.0017. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.
Lote 01 - Especificação: aquisição de 15(nobreaks) CONTRATADA: MC TECH SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME, CNPJ: 14.024.014/0001-50.VALOR TOTAL: R$ 6.399,75 (Seis mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).
Adjudico em 19 de março de 2017.

Maria Ivanilde de Farias Filha.
Pregoeira - SGCC/Seplag

Homologo em: 02/05/2017.

JOSÉ ROBERTO LIMA DE ANDRADE
Diretor- Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe

DIVERSOS

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2017

Processo Administrativo nº56699/2017

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2017 2.0.07.00/GECA/DGC - que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA DE TUBO DE PVC DEFOFO JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA E TUBO DE PVC JEI, PONTA E BOLSA CLASSE 20 PARA AS NECESSIDADES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DESO. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Lote 01: Empresa vencedora: MMG. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 07.534.344/0001-2027, com valor de R$ 1.167.950,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais). Lote 02: Empresa vencedora: MMG. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 07.534.344/0001-2027, com valor de R$ 132.250,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais). WILMA PENNA CALASANS- Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
Nº 017/2016-DESO

OBJETO: *Execução dos serviços de correção de vazamentos e desobstruções de Ramais Prediais e retirada e substituições de hidrômetros para atender às demandas dos Postos de Atendimento ao Público e Atendimento Telefônico 0800790195, no município de Aracaju/SE, sob o regime de empreitada por preço unitário.* **LICITANTE VENCEDORA:** *CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ n 05.325.897/0001-47.* **VALOR GLOBAL:** *R$ 1.520.605,48 (um milhão, quinhentos e vinte mil seiscentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).* ***PRAZO DE EXECUÇÃO:*** *365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.* **Daniel Carlos Aragão Melo Santos. Presidente da CPL/DESO.**

EXTRATO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO
(Nº 001/2017)

Contratante: *COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público o resultado da análise para credenciamento de leiloeiros.*
Credenciado:
Carlos Vinícius de Carvalho Mascarenhas, inscrito JUCESE Nº 11/2017 CPF: 942.585.896-91

Informações: site : www.deso-se.com.br
Rosângela Resende Silva -Presidente da CPL /DESO em exercício

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2017

Processo Administrativo nº 60502/2017

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2017-3.0.08.00.01/GBP/DMAE/DESO - que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE REGISTROS DE DIÂMETROS DN 150MM, DN 200MM E DN 250MM PARA DESCARGAS E VENTOSAS DA ADUTORA DO POXIM. Fonte de Recurso: Próprio. Lote 01- Empresa vencedora: FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI-EPP - CNPJ 88.843.370/0001-31. Valor: R$ 36.294,00 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais). PEDRO GILMAR DE GOIS - Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2017

Processo Administrativo nº 59680/2017

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2017-2.0.07.00/GECA/DGC/DESO - que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE CORREIAS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ARACAJU, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO. Fonte de Recurso: Próprio. Lote 01- Empresa vencedora: SANEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ 04.341.779/0001-60. Valor: R$ 11.608,80 (onze mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos). PEDRO GILMAR DE GOIS - Pregoeiro

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 2 de Maio de 2017 às 20:14:49

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

A Empresa RESTAURANTE MASSA CHINESA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.534.702/0001-05, Inscrição Estadual 27.131.949-6 situado na Rua Deputado Euclides Paes Mendonça n° 403, Bairro 13 de Julho, Aracaju- Se, vem através desta comunicar o extravio do Livro de Entrada, Saída e Apuração de ICMS n°4 e Livro Registro de Termos de Ocorrências nº 1. A Direção.

A Empresa SUPERMERCADO O MILICIANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.105.533/0001-51 e no CACESE nº 27.107.031-5, na pessoa do seu representante legal ALFREDO JOSÉ MACHADO DOS ANJOS, CPF 260.286.705-53, com endereço na Rua Geraldo Menezes Carvalho, nº 342, Bairro Suissa, Aracaju-SE, Telefone 79 99972-0887, vem através desta comunicar o extravio das Notas Ficais D1 de nº 001 a 250 e M1 de nº 001 a 250, como também do Livro de Registro de Apuração de ICMS nº de Ordem 1 e do Livro de Registro de Termos de Ocorrência nº de ordem 1. A Direção.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20ª REGIÃO/SE - LEI 9696/98

##ATO RESOLUÇÃO CREF20/SE nº 001/2017 DE 07 DE JANEIRO DE 2017.

##EME Dispõe sobre a aprovação do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região - CREF20/SE
##TEX O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO - CREF20/SE, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40, IX, do Estatuto do CREF20/SE, e: CONSIDERANDO, a edição da Resolução CONFEF nº 206/2010, que aprovou o novo Estatuto do Conselho Federal de Educação Física; CONSIDERANDO, o disposto no art. 142 do Estatuto do CONFEF, que determina a adequação dos estatutos dos Conselhos Regionais de Educação Física; CONSIDERANDO, o disposto no art. 128 do Estatuto do CONFEF, que determina que as Resoluções sejam publicadas na imprensa oficial; CONSIDERANDO, a deliberação do Plenário do CREF20/SE, em reunião realizada de 07 de janeiro de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Tornar pública a aprovação do Estatuto do CREF20/SE, que passa a fazer parte integrante desta Resolução, na forma do anexo I. Parágrafo único - O anexo I desta resolução encontra-se disponível no sítio eletrônico www.cref20.org.br e na sede do Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região - CREF20/SE. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data da sua aprovação.

CCS CIMENTO DE SERGIPE S.A. - CNPJ: 15.361.257/0001-46 - Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015, permanecendo à disposição para prestar os esclarecimentos necessários. Aracaju - SE. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVOS	2016	2015
CIRCULANTES		
Caixa e equivalentes de caixa	58	294
Outros créditos	11	11
Total dos ativos circulantes	69	305
NÃO CIRCULANTES		
Imobilizado	968	761
Total dos ativos não circulantes	968	761
TOTAL DOS ATIVOS	1.037	1.066

PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	2015
CIRCULANTES		
Fornecedores	48	1
Obrigações e encargos trabalhistas	-	24
Impostos e contribuições a recolher	3	2
Débito a pagar com parte relacionada	65	58
Total dos passivos circulantes	116	85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	1.847	1.547
Prejuízos acumulados	(926)	(566)
Total do patrimônio líquido	921	981
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.037	1.066

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2016	2015
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas gerais e administrativas	(367)	(526)
Total	(367)	(526)
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	10	76
Despesas financeiras	(1)	(2)
Total	9	74
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(358)	(452)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(2)	(18)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(360)	(470)

As demonstrações financeiras completas estão disponíveis na sede da Companhia. **Paulo Roberto Pessoa de Lima Junior** - Contador - CRC-PE 023010/O-8

Republicado por incorreção

MINERAÇÃO DELTA DE SERGIPE S.A. - CNPJ: 15.203.889/0001-81 - Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015, permanecendo à disposição para prestar os esclarecimentos necessários. Aracaju - SE. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVOS	2016	2015
CIRCULANTES		
Caixa e equivalentes de caixa	80	522
Outros créditos	11	7
Total dos ativos circulantes	91	529
NÃO CIRCULANTES		
Imobilizado	-	833
Intangível	979	-
Total dos ativos não circulantes	979	833
TOTAL DOS ATIVOS	1.070	1.362

PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	2015
CIRCULANTES		
Fornecedores	2	2
Obrigações e encargos trabalhistas	17	15
Impostos e contribuições a recolher	-	2
Débito a pagar com parte relacionada	6	65
Total dos passivos circulantes	25	84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	1.953	1.810
Prejuízos acumulados	(908)	(532)
Total do patrimônio líquido	1.045	1.278
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.070	1.362

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2016	2015
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas gerais e administrativas	(391)	(403)
Total	(391)	(403)
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	21	82
Despesas financeiras	(1)	(2)
Total	20	80
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(371)	(323)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(5)	(20)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(376)	(343)

As demonstrações financeiras completas estão disponíveis na sede da Companhia. **Paulo Roberto Pessoa de Lima Junior** - Contador - CRC-PE 023010/O-8

Republicado por incorreção

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 02/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Areia Branca/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar reforma e revitalização no trecho do principal acesso à cidade de Areia Branca, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em anexo I deste instrumento.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/05/2017 (dezoito de maio de dois mil e dezessete), às 8h (oito horas).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
PRAZO: 05 (cinco) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob Regime Empreitada Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 15.31 - Projeto/Atividade: 1.028 - Natureza/Despesa: 4490.51.00 - Fonte de Recursos: 000.
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: Nº 67/2017.
VALOR MÁXIMO: R$ 753.447,60 (setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/nº, Areia Branca/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, pelo telefone Fone/Fax: (79) 3288-1502.

Areia Branca/SE, 28 de abril de 2017.

Francisco de Assis Silveira Cruz
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 01/2017 - PMCAPELA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Capela, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, ASSIM COMPREENDIDOS O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE DIFUNDIR IDÉIAS E INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, OBSERVADO O CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, §1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, DETALHADOS NO *BRIEFING* E NA FORMA DO TERMO REFERÊNCIA, INTEGRANTES DESTE EDITAL, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA SESSÃO: 05/06/2017 (cinco de junho de dois mil e dezessete), às 09:00h (nove horas).
TIPO: TÉCNICA E PREÇO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 02, 04, 06, 07, 14
AÇÃO: 2.002, 2.008, 2.010, 2.011, 2.013, 2.016, 2.017, 2.022, 2.030, 2.037, 2.082, 2.083, 2.084, 2.086, 2.045, 2.069
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00
FONTE DE RECURSO: 000, 006, 027, 030, 050.
BASE LEGAL: Lei Federal n° 12.232, de 29 de abril de 2010, Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei n° 4.680, de 18 de junho de 1965, Decreto n° 57.690, de 01 de fevereiro de 1966, Decreto n° 4.563, de 31 de dezembro de 2002, pelas Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: 01/2017/TP/PMCAPELA
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/SE - CEP 49.700-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:30h às 13:30h, pelo telefone: (79) 3263-1928, site: www.capela.se.gov.br ou através do email: cplcapela2017-2020@outlook.com.
Capela, 02 de maio de 2017.

Lizziane Nascimento Barreto
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMAO DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL N020/2017/PMSD

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Simão Dias, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO**: **Aquisição de mobiliários eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros a serem lotados na Secretaria Municipal de Agricultura deste município para estruturar o Centro de Formação dos Agricultores Familiares do Território do Sertão Ocidental - DATA**: 16(dezesseis) dias do mês de maio de 2017(dois mil e dezessete), às 09:00(nove) horas **TIPO:** Menor Preço Unitário por Item. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2017. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Meio Ambiente **- RECURSO: 0125000 - Convênios**. **BASE LEGA**L: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações pertinentes em vigor, além das disposições constantes deste Edital, de suas especificações e respectivos anexos. **PARECER JURÍDICO**: **Nº0202017PPPMSD.** O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, situada à Praça Barão de Santa Rosa, n° 265, Simão Dias, Estado de Sergipe. - Telefone/Fax: (0XX.79) 3611-2218**,** Ou pelo e-mail: licitacaosimaodias@yahoo.com.br, no horário das 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta-feira nos dias de expediente da Prefeitura Municipal de Simão Dias.

Simão Dias/SE, 25 de abril de 2017.

Dilma Moreira de Oliveira
Pregoeira Oficial

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 2 de Maio de 2017 às 20:14:49

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO □ SRP Nº 01/2017

Homologo
Em 02/05/2017

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

O Pregoeiro da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, submete a apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 01/2017, tem por finalidade a confecção de ata de registro de preço para Aquisição de Eletrodomésticos que deverão ser utilizados nas Subsedes e Promotorias do Ministério Público localizadas no Interior do Estado, conforme abaixo descrito:

LOTE ÚNICO: Empresa: RICARDO SOUZA TAVARES - ME; CNPJ: 17.982.777/0001-00; Valor Total: R$ 65.230,00 (Sessenta e cinco mil, duzentos e trinta reais)

Aracaju, 02 de Maio de 2017.

Juliano Cavalcante Silva
Pregoeiro MP/SE

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO □ SRP Nº 02/2017

Homologo
Em 02/05/2017

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

O Pregoeiro da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, submete a apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 02/2017, tem por finalidade a contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Extensão de Serviços de Garantia estendida para os Ativos de rede do Ministério Público, conforme abaixo descrito:

LOTE ÚNICO: Empresa: NOVA COMERCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA EIRELLI; CNPJ: 05.847.161/0001-39; Valor Total: R$ 79.498,42 (Setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)

Aracaju, 02 de Maio de 2017.

Juliano Cavalcante Silva
Pregoeiro MP/SE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.884 - Em 2 de março de 2017, exonerar José Messias dos Santos Carvalho, RG n.º 649.779/SE, CPF. (MF) 278.490.315-04, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.941 - Em 13 de março de 2017, nomear Shirlei Oliveira Santos, RG n.º 1.414.185/SE, CPF. (MF) 000.025.625-02, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.942 - Em 13 de março de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Assessor I, Símbolo CCL-08, respectivamente, Mariana Santos Montalvão, CPF/MF 038.325.945-23 e Vanessa Santos Costa, CPF/MF 835.212.165-00, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.943 - Em 13 de março de 2017, exonerar Josefa Roselaine Rodrigues de Oliveira Santos, RG n.º 2.417.908-6/SE, CPF. (MF) 048.877.815-80, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.944 - Em 13 de março de 2017, nomear André Vidal da Silva, RG n.º 3.312.755-7/SE, CPF. (MF) 043.000.575-08, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.945 - Em 13 de março de 2017, nomear Gilson Bispo dos Santos Júnior, RG n.º 1.407.911/SE, CPF. (MF) 005.473.715-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.946 - Em 13 de março de 2017, nomear Virgílio Figueiredo Viana, RG n.º 1.162.140/SE, CPF. (MF) 985.506.755-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.947 - Em 13 de março de 2017, nomear Laine Quezia Pires Dias, RG n.º 3.967.385-5/SE, CPF. (MF) 052.075.235-03, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.948 - Em 13 de março de 2017, exonerar Maria Francisca de Menezes, RG n.º 306.066/SE, CPF. (MF) 198.701.835-49, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.949 - Em 13 de março de 2017, nomear Joab Assis Correia, RG n.º 06.441.802-26/BA, CPF. (MF) 867.836.885-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.950 - Em 13 de março de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Assessor I, Símbolo CCL-08 e 01 (um) Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, respectivamente, Maria Arlete Feitosa Aragão, CPF/MF 199.137.375-91, Carlos Felipe Farias Silva, CPF/MF 027.603.275-66 e Márcia Tereza dos Santos Rodrigues, CPF/MF 265.820.075-72, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.951 - Em 13 de março de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor I, Símbolo CCL-08 e 01 (um) Assessor Legislativo, Símbolo CCL-06, respectivamente, Hortência Rodrigues da Silva, CPF/MF 062.826.625-16 e Maria de Lourdes Pereira de Jesus, CPF/MF 022.009.885-91, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.952 - Em 13 de março de 2017, nomear Maria de Lourdes Pereira de Jesus, RG n.º 159.123/SE, CPF. (MF) 022.009.885-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.953 - Em 13 de março de 2017, nomear Carlos Felipe Farias Silva, RG n.º 3.128.854-5/SE, CPF. (MF) 027.603.275-66, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.954 - Em 13 de março de 2017, nomear Maria José dos Santos, RG n.º 552.812/SE, CPF. (MF) 361.697.305-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.955 - Em 13 de março de 2017, nomear Adelino Vieira de Santana, RG n.º 3.147.967-7/SE, CPF. (MF) 023.846.835-60, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.956 - Em 13 de março de 2017, nomear Regilvan Aragão Santos, RG n.º 3.192.172-8/SE, CPF. (MF) 007.836.265-25, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.957 - Em 13 de março de 2017, nomear Leila Vasconcelos de Freitas Figueiredo, RG n.º 1.482.980/SE, CPF. (MF) 798.220.105-91, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.958 - Em 13 de março de 2017, exonerar Maria de Barros Lima, RG n.º 145.689/SE, CPF. (MF) 116.279.725-87, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.959 - Em 13 de março de 2017, nomear Maria Giselia Silva, RG n.º 216.212/SE, CPF. (MF) 103.265.885-15, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de março de 2017.

Total de Atos publicados - 20

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

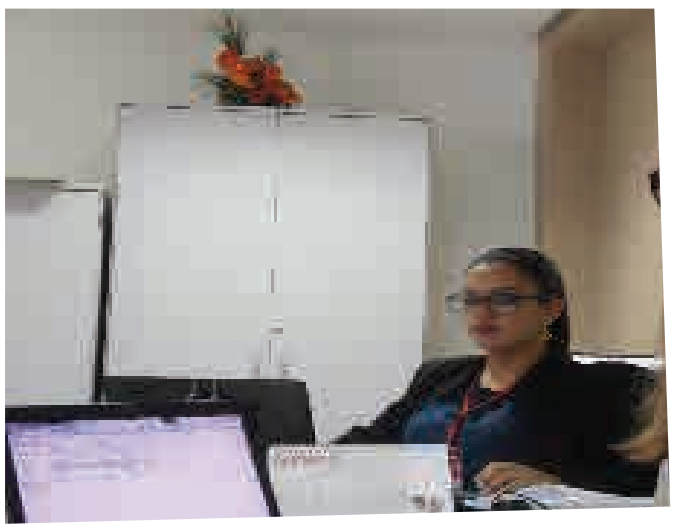
A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas competências constitucionais e regimentais, promulgou os seguintes Atos da Mesa Diretora:

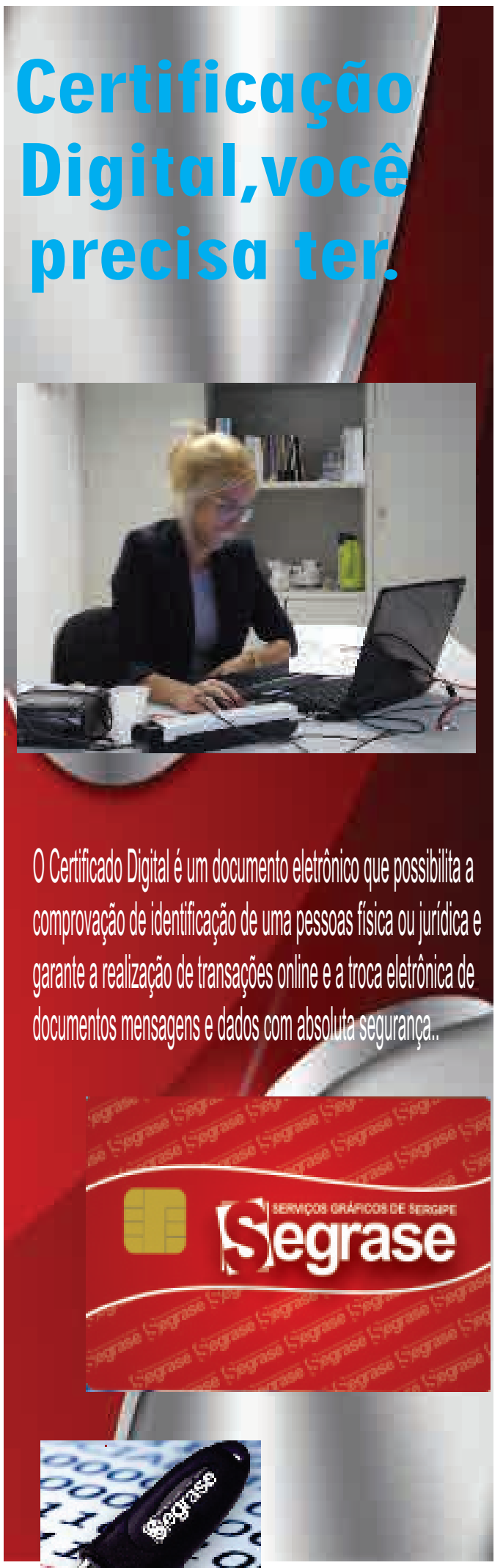
Ato da Mesa Diretora n.º 22.792, de 04 de novembro de 2016, que dispõe sobre transformação de cargos em comissão e funções de confiança do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo - Administração Direta.

Ato da Mesa Diretora n.º 22.857, de 27 de abril de 2017, que autoriza filiação da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas - ASTRAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 02 de maio de 2017.

Deoclécio Vieira Filho
Diretor Legislativo





Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 2 de Maio de 2017 às 20:14:49

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:
www.segrase.se.gov.br

Certificação Digital, você precisa ter.





O Certificado Digital é um documento eletrônico que possibilita a comprovação de identificação de uma pessoas física ou jurídica e garante a realização de transações online e a troca eletrônica de documentos mensagens e dados com absoluta segurança.

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 2 de Maio de 2017 às 20:14:49

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br